



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 - Edição nº 552

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 0085/2024: "Concede Licença para Tratamento de Interesses Particulares a funcionária concursada e dá outras providências."

- PORTARIA Nº 0086/2024: "Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: D60063E9D6-7315EA20F4-23C965DBDC-2A758DAC19 | Edição: 552



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0085, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

“Concede Licença para Tratamento de Interesses Particulares a funcionária concursada e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Maetinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maetinga no Art. 125,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido Licença para Tratamento de Interesses Particulares à Servidora **Silvia Lima da Silva**, com vigência entre o dia **31/12/2024** a **31/12/2026**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga - BA, em 16 de dezembro de 2024.

Aline Costa Aguiar Silveira

Prefeita Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: D60063E9D6-7315EA20F4-23C965DBDC-2A758DAC19 | Edição: 552



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 0086, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município de Maetinga.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MARCOS CAMPOS BEZERRA**, do cargo de Diretor Administrativo, na Escola Centro Educacional de Maetinga (CEM II), carga horária de 40h semanais, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 16/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga, em 16 de dezembro de 2024.


Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.